



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
03/02/2026

Mayra

Portaria nº071/2026

De 03 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder pecúnia referente à **Licença-Prêmio**, no total de 30 (trinta) dias, ao servidor **Eduardo Ferreira da Silva**, pertencente à Rede Estadual de Ensino e cedido ao Município de Canarana para o exercício do cargo de **Secretário Municipal de Educação**, matrícula nº8997, correspondente ao período de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 03 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº071/2026

Portaria nº071/2026

De 03 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder pecúnia referente à **Licença-Prêmio**, no total de 30 (trinta) dias, ao servidor **Eduardo Ferreira da Silva**, pertencente à Rede Estadual de Ensino e cedido ao Município de Canarana para o exercício do cargo de **Secretário Municipal de Educação**, matrícula nº8997, correspondente ao período de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 03 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº072/2026.

Portaria Nº072/2026.

De 03 de fevereiro de 2026.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Jordânia Inácio de Oliveira Bem** do cargo de provimento efetivo de Fonoaudióloga, da Lei Complementar nº123/2014, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 03 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº073/2026

Portaria Nº073/2026

De 03 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre o retorno ao serviço do Servidor Público com Licença Interesse Particular.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar nº. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno às atividades a Servidora Pública **Natalia Christian Ataíde e Silva**, efetiva no cargo de **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria de Assistência Social, em Licença Interesse concedida pela Portaria nº1012/2024 de 12 de dezembro de 2024, retornar as suas funções a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 03 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº074/2026

Portaria Nº074/2026

De 03 de fevereiro de 2026.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Luciene Ferreira do Nascimento**, para exercer o cargo de **Coordenadora Educacional da Educação Básica**, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 03 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal